



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Exonera Presidente da Comissão de
Apoio ao advogado desta Seccional.*

PORTARIA Nº04 /SC/2017

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE;

Art. 1º Exonera a pedido, o advogado **VITUS BERING
CABRAL DE ARAÚJO, OAB/PB 18.344**, da função de Presidente da Comissão de
Apoio aos Advogados desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 03 de
fevereiro de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente